



**SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Divisão de Cadastro Mobiliário comunica a(os) contribuinte(s):

Processo nº 701/2021 - PREMIUM MARCENARIA EIRELI - ME - Importância referente ao Auto de Infração nº **1044/2021** no valor de 130,0000 FMP's **por não comunicar** alterações/encerramento de atividade nos dados cadastrais dentro do prazo de 30 dias contados da data do encerramento/alterações.

Publicado eletronicamente em 29DEZ2021

Processo nº 1829/2019 - BR ÓTICA EIRELI - Importância referente ao Auto de Infração nº **1040/2021** no valor de 130,0000 FMP's **por não comunicar** alterações/encerramento de atividade nos dados cadastrais dentro do prazo de 30 dias contados da data do encerramento/alterações.

Publicado eletronicamente em 29DEZ2021

Processo nº 7435/2010 – OPERALOG LOGÍSTICA LTDA - Importância referente ao Auto de Infração nº **1351/2021** no valor de 130,0000 FMP's **por não comunicar** alterações/encerramento de atividade nos dados cadastrais dentro do prazo de 30 dias contados da data do encerramento/alterações.

Publicado eletronicamente em 29DEZ2021

Processo nº 7575/2016 – ISRAEL C DA SILVA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO - Importância referente ao Auto de Infração nº **1189/2021** no valor de 130,0000 FMP's **por não comunicar** alterações/encerramento de atividade nos dados cadastrais dentro do prazo de 30 dias contados da data do encerramento/alterações.

Publicado eletronicamente em 29DEZ2021

Processo nº 54244/2021 – EB HOLDING LTDA - Importância referente ao Auto de Infração nº **1041/2021** no valor de 130,0000 FMP's **por não comunicar** alterações/encerramento de atividade nos dados cadastrais dentro do prazo de 30 dias contados da data do encerramento/alterações.

Publicado eletronicamente em 29DEZ2021

Processo nº 54316/2021 – SILMARA OLIVEIRA DIAS - Importância referente ao Auto de Infração nº **0691/2021** no valor de 130,0000 FMP's **por não comunicar** alterações/encerramento de atividade nos dados cadastrais dentro do prazo de 30 dias contados da data do encerramento/alterações.

Publicado eletronicamente em 29DEZ2021